

USP



Manejo de Resíduos Sólidos e de Serviços de Saúde

Transporte e Armazenamento interno

Profa. Dra. Vera Letticie de Azevedo Ruiz

2017

1

Transporte Interno

Consiste no traslado dos resíduos dos pontos de geração até local destinado ao armazenamento temporário ou armazenamento externo com a finalidade de apresentação para a coleta

Profa. Dra. Vera Letticie de Azevedo Ruiz

2

Transporte Interno

Deve ser realizado atendendo roteiro previamente definido e em horários não coincidentes com maior fluxo de pessoas ou de atividades.

Deve ser feito separadamente de acordo com o grupo de resíduos e em recipientes específicos a cada grupo de resíduos.

Profa. Dra. Vera Letticie de Azevedo Ruiz

3

Transporte Interno

- **Transporte Interno 1:** do local de geração até o armazenamento temporário
- **Transporte Interno 2:** do armazenamento temporário para o armazenamento externo (ponto de coleta externa)

Profa. Dra. Vera Letticie de Azevedo Ruiz

4

Transporte Interno 1

- Recipientes:
 - Material rígido
 - Lavável
 - Impermeável
 - Provido de tampa articulada ao próprio corpo do equipamento
 - Cantos e bordas arredondados
 - Identificados com o símbolo correspondente ao risco do resíduo
 - Providos de rodas revestidas de material que reduza o ruído
 - Recipientes sem rodas devem respeitar os limites de carga para trabalhadores
 - Recipientes com mais de 400 L devem possuir válvula de dreno

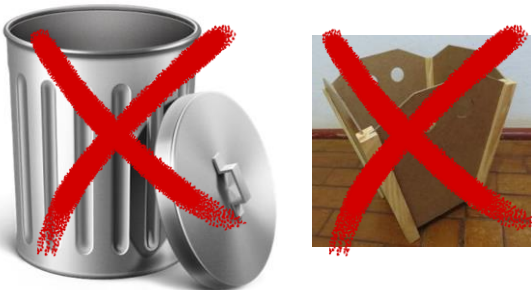
5

Transporte Interno 1



Profa. Dra. Vera Lettice de Azevedo Ruiz

Transporte Interno 1



Profa. Dra. Vera Lettice de Azevedo Ruiz

7

Transporte Interno 1



Lixeiras

Profa. Dra. Vera Lettice de Azevedo Ruiz

8

Transporte Interno 1

Carro coletor



Profa. Dra. Vera Letticie de Azevedo Ruiz

9

Transporte Interno 1

Carro coletor



Profa. Dra. Vera Letticie de Azevedo Ruiz

10

Armazenamento temporário

- Guarda temporária dos recipientes contendo os resíduos já acondicionados, em local próximo aos pontos de geração visando agilizar a coleta dentro do estabelecimento e otimizar o deslocamento entre os pontos geradores e o ponto destinado à apresentação para coleta externa.
- Não poderá ser feito armazenamento temporário com disposição direta dos sacos sobre o piso, sendo obrigatória a conservação dos sacos em recipientes de acondicionamento

Profa. Dra. Vera Letticie de Azevedo Ruiz

11

Armazenamento temporário

- Armazenamento temporário não é necessário se o local da geração for próximo ao ponto de coleta externa
- Caso existam resíduos de fácil putrefação (>24 horas), estes deverão ser mantidos sob refrigeração

Profa. Dra. Vera Letticie de Azevedo Ruiz

12

Armazenamento temporário

- Sala de resíduos: paredes e pisos resistentes lisos e laváveis, ponto de iluminação artificial e área suficiente para armazenar, no mínimo, dois recipientes coletores
- Pode ser compartilhada com “sala de utilidades”, com área exclusiva mínima de 2 m²
- Os recipientes coletores devem ser móveis, para serem deslocados para o armazenamento externo

Profa. Dra. Vera Letticie de Azevedo Ruiz

13



Profa. Dra. Vera Letticie de Azevedo Ruiz

14

Transporte Interno 2

- Recipientes:
 - Material rígido
 - Lavável
 - Impermeável
 - Provido de tampa articulada ao próprio corpo do equipamento
 - Cantos e bordas arredondados
 - Identificados com o símbolo correspondente ao risco do resíduo
 - Providos de rodas revestidas de material que reduza o ruído
 - Recipientes sem rodas devem respeitar os limites de carga para trabalhadores
 - Recipientes com mais de 400 L devem possuir válvula de dreno

15

Transporte Interno 2



Profa. Dra. Vera Letticie de Azevedo Ruiz

16

Transporte interno 2

- ABNT NBR 13221 de 2003:
 - A prova de vazamentos e derramamentos (anexo A)
 - Protegido de intempéries
 - Não é permitido o transporte simultâneo de alimentos e medicamentos
 - Equipamentos de transporte devem ser descontaminados pelo gerador
 - O condutor deverá ser habilitado em curso “Especialização para transporte de produtos perigosos”
 - Ficha de emergência
 - Embalagens identificadas com rótulos de segurança e de risco

Profa. Dra. Vera Letticie de Azevedo Ruiz

17

Transporte interno 2

- ABNT NBR 13221 de 2003:
 - Anexo A
 - Tambor de 200L
 - A granel
 - Caçamba ou contêiner
 - Tanque
 - Tambores e bombonas
 - Fardos
 - Sacos plásticos
 - Outras formas

Profa. Dra. Vera Letticie de Azevedo Ruiz

18

Armazenamento externo

- Consiste na guarda dos recipientes de resíduos até a realização da etapa de coleta externa, em ambiente exclusivo com acesso facilitado para os veículos coletores
- No armazenamento externo não é permitida a manutenção dos sacos de resíduos fora dos recipientes ali estacionados

Profa. Dra. Vera Letticie de Azevedo Ruiz

19



20



Coleta e transporte externos

- Consistem na remoção dos RSS do abrigo de resíduos (armazenamento externo) até a unidade de tratamento ou disposição final
- Garantia de preservação das condições de acondicionamento e a integridade dos trabalhadores, da população e do meio ambiente

Prof.ª Dra. Vera Letticie de Azevedo Ruiz

22

Disposição final

- Consiste na disposição de resíduos no solo, previamente preparado para recebê-los, obedecendo a critérios técnicos de construção e operação e com licenciamento ambiental

Prof.ª Dra. Vera Letticie de Azevedo Ruiz

23

